



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

Gerência de Aquisições

Ata de Registro de Preços n.º 01/2022

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2022-SEAPE**  
**PROCESSO SEI-GDF N.º 04026-00007338/2021-70**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2021-SEAPE**

**VALIDADE:** 12 (doze) meses, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993, contados a partir da publicação oficial.

Aos 22 dias do mês de março do ano de 2022, o Distrito Federal, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE/DF**, doravante denominada SEAPE, inscrita sob **CNPJ nº 37.309.919/0001-71**, representada neste ato pelo Subsecretário de Administração Geral, **JEFERSON LISBOA GIMENES**, nos termos da Lei nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019, do Decreto Distrital nº 40.205/2019, do Decreto Distrital nº 39.103/2018, aplicando-se subsidiariamente as normas constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas modificações de acordo com o Pregão Eletrônico nº 15/2021, conforme consta no Processo SEI nº (04026-00007338/2021-70). **RESOLVE** registrar os preços oferecidos pela empresa **SANIGRAN LTDA**, **CNPJ nº 15.153.524/0001-90**, objetivando a aquisição de produtos pela SEAPE, atendidas as cláusulas e condições abaixo:

**1. DO OBJETO:**

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura aquisição de rodenticida, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital.

**1.2.** A SEAPE não está obrigada a firmar contratações oriundas da presente ARP, podendo a Administração promover a aquisição em quantidades menores do que o registrado, de acordo com suas necessidades.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:**

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>EMPRESA:</b> SANIGRAN LTDA								
<b>CNPJ:</b> 15.153.524/0001-90					<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b> 90.588.257-08			
<b>BANCO:</b> Banco do Brasil			<b>AGÊNCIA:</b> 1433-8		<b>CONTA:</b> 50500-5			
<b>TELEFONE:</b> (41) 3151-0688					<b>EMAIL:</b> alexandre@sanigran.com.br			
<b>ENDEREÇO:</b> a Rua Jacob Gubaua, 250 – Almirante Tamandaré/PR, CEP 83507-500								
<b>REPRESENTANTE:</b> Alexandre Stresser					<b>RG:</b> 8.625.888-9		<b>CPF:</b> 046.878.919-77	
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>ITEM</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS</b>	<b>MARCA/MODELO</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>	
3.3.90.30.11	2	67	KG	ISCA MACIA composta por bromadiolone 0,005%, com ação	Roden Isca Fresca - Salmix - Pacote	R\$ 83,60	R\$ 5.601,20	

				anticoagulante para roedores, com boa resistência a umidade, de pronto uso sem parafina. Validade: 2 anos. Registro Anvisa: 358730005	1Kg (100 sachês 10g)		
3.3.90.30.11	4	126	KG	Rodenticida PÓ DE CONTATO HIDRORREPELENTE anticoagulante de efeito cumulativo, de venda restrita a instituições ou empresas especializadas, com o ingrediente ativo Cumatetralil na concentração de 0,75%, na forma de pó de contato, pronto para uso, acondicionado em frasco aplicador de 1Kg. Validade: 02 anos. Registro ANVISA: 333080002	For-Rat Pó - Dominus Química - Frasco 1Kg	R\$ 42,75	R\$ 5.386,50
						<b>TOTAL R\$ 10.987,70</b>	

### 3. ÓRGÃO(S) / ENTE(S) PARTICIPANTE(S):

3.1. Não há órgãos participantes.

### 4. VALIDADE DA ATA:

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993, contados a partir da publicação oficial.

### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO:

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es), observados os termos do Decreto do Distrito Federal nº 39.103/2018.

5.2. Caso seja constatado que o preço registrado na Ata é superior à média dos preços de mercado, o gerenciador solicitará ao(s) fornecedor(es), mediante comunicação formal, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis definidos no subitem anterior.

5.3. Caso o fornecedor não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido e o gerenciador da Ata convocará os demais fornecedores do cadastro reserva, caso existam, visando igual oportunidade de negociação.

5.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a SEAPE/DF poderá:

5.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2. Convocar os demais fornecedores do cadastro reserva, caso existam, visando igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações a Administração deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

**5.6.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**5.6.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**5.6.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar Contrato administrativo com o Distrito Federal ou a SEAPE/DF.

## **6. DA UTILIZAÇÃO POR ÓRGÃOS OU ENTES NÃO PARTICIPANTES:**

**6.1.** A SEAPE não autoriza a adesão de sua Ata de Registro de Preços.

## **7. DO CONTRATO:**

**7.1.** Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços (ARP), a(s) empresa(s) beneficiária(s) poderá(ão) ser convocada(s) para assinar o termo de Contrato, ou retirar documento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento do Termo de Convocação.

**7.2.** Os Contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 (art. 12, § 3º, do Decreto Distrital nº 39.103/2018).

**7.3.** Aplica-se aos Contratos de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

## **8. DO LOCAL, PRAZO DE ENTREGA E RECEBIMENTO:**

**8.1.** O objeto da licitação deverá ser entregue, nos prazos e condições previstas no Termo de Referência (Anexo I ao Edital) na **Gerência de Material e Patrimônio/SEAPE DF - SGON QUADRA 05 LOTE 23 ou em local específico citado no Termo de Referência (Anexo I do Edital).**

**8.2.** O objeto desta licitação será recebido, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante Termo de Recebimento Provisório, assinado pelas partes, na forma do art. 73 da Lei nº 8.666/1993, para posterior emissão do Termo de Recebimento Definitivo, após a conferência da adequação ao Edital do material entregue.

## **9. DO PAGAMENTO:**

**9.1.** O pagamento será feito, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, em parcela(s), mediante apresentação de Nota Fiscal, a ser liquidada em até 30 (trinta) dias de sua apresentação, após devidamente atestada pelo Executor do Contrato.

**9.2.** Os pagamentos, pela SEAPE/DF, de valores iguais ou superiores a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) serão feitos exclusivamente mediante crédito em conta corrente, em nome do beneficiário, junto ao Banco de Brasília S/A – BRB conforme Decreto Distrital nº 32.767, de 17 de fevereiro de 2011, exceto para:

**9.2.1.** Os pagamentos à empresas vinculadas ou supervisionadas pela Administração Pública Federal;

**9.2.2.** Os pagamentos efetuados à conta de recursos originados de Acordos, Convênios ou Contratos que, em virtude de legislação própria, só possam ser movimentados em instituições bancárias indicadas nos respectivos documentos;

**9.2.3.** Os pagamentos a empresas de outros Estados da Federação que não mantenham filiais e/ ou representações no DF e que venceram processo licitatório no âmbito deste ente federado.

## **10. DAS PENALIDADES:**

**10.1.** O descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições da presente Ata de Registro de Preços e do Contrato dela decorrente, em face do disposto no art. 49 do Decreto Federal nº 10.024/2019 e nos arts. 81, 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/1993, ensejará a aplicação de penalidade que obedecerá às normas estabelecidas no Decreto Distrital nº 26.851/2006 e alterações posteriores.

## **11. DAS ALTERAÇÕES NA ARP:**

**11.1.** Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**12.1.** A Ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos Licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do Licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

**ALEXANDRE STRESSER**

Representante Legal da Empresa

**JEFERSON LISBOA GIMENES**

Subsecretário de Administração Geral

**JÉSSICA RACQUEL MOURA DE BARROS**

Gerente de Aquisições

**HUGO LEONARDO BORBA KÜCKELHAUS**

Testemunha

Matrícula: 1.682.452-0



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Stresser, Usuário Externo**, em 19/04/2022, às 14:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JÉSSICA RACQUEL MOURA DE BARROS - Matr.0176053-X, Gerente de Aquisições e Administração do Fundo Penitenciário**, em 25/04/2022, às 11:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HUGO LEONARDO BORBA KUCKELHAUS - Matr.1682452-0, Polícia Penal**, em 25/04/2022, às 12:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JEFERSON LISBOA GIMENES - Matr.1706579-8, Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 25/04/2022, às 15:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=81598985)  
verificador= **81598985** código CRC= **15AAB42C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBS Quadra 02 Bloco G Lote 13, Brasília-DF - Bairro Setor Bancário Sul - CEP 70070933 - DF

SHLN 516, CONJUNTO G, ASA NORTE-DF, CEP 70.297-400, (61) 3448-9224 / 3448-9225 / 3445-0200, representada por RAFAEL FARIA GIL, R.G. 58.\*\*\*.505 SSP-SP, CPF 220.\*\*\*.\*\*\*-92, na qualidade de Representante Legal, doravante denominada Contratada, resolvem aditar o Contrato n. 12/2021, celebrado em 09 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n. 210 de 10 de novembro 2021, objetivando a inclusão de procedimentos e precificação proposta pela empresa HOSPITAL PRONTONORTE S/A (DOC SEL. 79313533). Segue relação dos procedimentos a serem incluídos e dos valores a serem praticados: 40324192 - Antígeno NS1 vírus da Dengue - R\$ 89,29; 40324567 - Dengue, anticorpos IgM, soro (teste rápido) - R\$ 84,32; 40324559 - Dengue, anticorpos IgG, soro (teste rápido) - R\$ 78,86; 40323676 - Pesquisa rápida (anticorpos) para Influenza A e B - R\$ 106,33; 40325024 - Teste SARS-COV-2(Coronavírus COVID-19), teste rápido para detecção de antígeno por POCT - R\$ 110,00. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe.

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 52/2017,

TERMO PADRÃO Nº 13/2002. PROCESSO 054.001.577/2016. EDITAL Nº 01/2017.

O Distrito Federal, por meio do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, representado por CORONEL QOPM JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a Empresa HOSPITAL PRONTONORTE S/A, CNPJ: 00.511.816/0001-80, localizada no endereço, SHLN 516, CONJUNTO G, ASA NORTE-DF, CEP 70.297-400, (61) 3448-9224 / 3448-9225 / 3445-0200, representada por RAFAEL FARIA GIL, R.G. 58.\*\*\*.505 SSP-SP, CPF 220.\*\*\*.\*\*\*-92, na qualidade de Representante Legal, doravante denominada Contratada, resolvem aditar o Contrato nº 52/2017, celebrado em 22 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 218 de 14 de novembro 2017 (Ratificação), objetivando a inclusão de procedimentos e precificação proposta pela empresa HOSPITAL PRONTONORTE S/A (DOC SEL. 79313533). Segue relação dos procedimentos a serem incluídos e dos valores a serem praticados: 40324192 - Antígeno NS1 vírus da Dengue - R\$ 89,29; 40324567 - Dengue, anticorpos IgM, soro (teste rápido) - R\$ 84,32; 40324559 - Dengue, anticorpos IgG, soro (teste rápido) - R\$ 78,86; 40323676 - Pesquisa rápida (anticorpos) para Influenza A e B - R\$ 106,33; 40325024 - Teste SARS-COV-2(Coronavírus COVID-19), teste rápido para detecção de antígeno por POCT - R\$ 110,00.

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

### DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VITÓRIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no LOTE 01, CONJUNTO "F", QN 317 SAMAMBAIA Sul - DF, de destinação Residencial Multifamiliar, área construída de 3.639,70m², conforme ART/RTTs 0720220006655, 0720220031724 e 0720220034940, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº 00053-00078640/2022-88, expedido em 07/05/2022. SERGIO IVAN MENON.

### SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

#### APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 00053-00056912/2022-99. O Diretor de Contratações e Aquisições do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, em conformidade com o disposto no Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006, publicado no DODF nº 103, de 31 de maio de 2006 e suas alterações, resolve: APLICAR a penalidade administrativa de multa à empresa L.H. DE SOUZA FREITAS, inscrita no CNPJ sob o registro nº 03.599.727/0001-25, no valor de R\$ 1.323,00 (um mil trezentos e vinte e três reais), pela inexecução Total da Nota de Empenho nº 584/2021 (76892460), com fulcro no inciso IV do art. 4º do Decreto Distrital nº 26.851/2006 e no item 23 do Edital de Pregão Eletrônico nº 12/2021 (76053755). RENATO DE SOUZA BRANDÃO, Diretor de Contratações e Aquisições, Em exercício.

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022

Processo: 00053-00121295/2021-29 - CBMDF. Tipo: Menor preço. Objeto: Aquisição de equipamentos para videoconferência, conforme Edital e anexos. O DICOA informa: 1) a ADJUDICAÇÃO pelo Pregoeiro do objeto do item 01 à empresa RF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ: 21.308.637/0001-10, com o valor total de R\$ 17.980,00; do item 02 à empresa IGM COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS EIRELI, CNPJ: 23.140.085/0001-09, com o valor total de R\$ 6.025,16; e, 2) a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro no inciso VI, art. 13, do Dec. Fed. nº 10.024/19. Inf.: (61) 3901-3614.

RENATO DE SOUZA BRANDÃO

Director

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

### AVISO DE REABERTURA

Encontra-se a disposição dos interessados, no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), o seguinte Edital:

#### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2022

Processo: 00055-00038326/2021-25. UASG: 926142. Tipo: Menor Preço / Por Item. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual contratação de serviços técnicos de engenharia e fornecimento de materiais de consumo, com vista à revitalização da infraestrutura, readequação e ampliação dos cruzamentos semaforizados do Parque Semaforico Urbano do Distrito Federal-DF, conforme especificações técnicas contidas nos Anexos I e II e quantitativos estabelecidos no item "8" do Termo de Referência, Anexo A do Edital. Abertura: 24 de maio de 2022, às 09:00 horas. Valor total estimado: R\$ 13.738.296,50. As empresas e/ou representantes interessadas no edital obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal e o site Comprasnet sobre possíveis alterações. Mais informações e-mail: [licitacao@detran.df.gov.br](mailto:licitacao@detran.df.gov.br).

Brasília/DF, 10 de maio de 2022

BRUNO OLIVEIRA CAETANO

Pregoeiro substituto

### AVISO DE ALTERAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022

Processo: 00055-00057460/2021-25. UASG: 926142. Comunicamos alteração no edital do pregão eletrônico supracitado. Nova data de abertura: 26 de maio de 2022, às 09:00 horas. As empresas e/ou representantes interessadas no edital obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal e o site Comprasnet sobre possíveis alterações. Mais informações e-mail: [licitacao@detran.df.gov.br](mailto:licitacao@detran.df.gov.br).

Brasília/DF, 10 de maio de 2022

KARINA DA SILVA LIMA

Pregoeira

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00309

Processo: 04026-00016926/2022-85. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MFPARIS INDÚSTRIA DE ALIMENTOS, CNPJ 26.855.558/0001-42. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ, DESCRIÇÃO: TIPO ARÁBICA, TORRADO E MOÍDO, GRÃOS SELECIONADOS, EMBALADO A VÁCUO, DE 1ª QUALIDADE, COMPOSIÇÃO PURA, SEM MISTURAS, CONTENDO NA EMBALAGEM O NÚMERO DO LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 500G), consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 114/2021 SEEC e Ata de Registro de Preços nº 232/2021 SEEC. VALOR R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 04/05/2022. Prazo de Entrega: 10 dias.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 01/2022-SEAPE. Processo: 04026-00010602/2022-33. Objeto: registro de preços para futura aquisição de rodenticida para as Unidades Prisionais do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, conforme especificações, condições e quantidades definidas no Termo de Referência constante do Anexo ao Edital de licitação. Vigência: 12 (doze) meses na forma prevista pelo Edital do Pregão Eletrônico nº 15/2021 SEAPE-DF, conforme empresa vencedora, CNPJ, item e valor unitário, respectivamente: SANIGRAN LTDA, CNPJ nº 15.153.524/0001-90, 2, R\$ 83,60 (oitenta e três reais e sessenta centavos); 04, R\$ 42,75 (quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos). JEFERSON LISBOA GIMENES, Subsecretário.

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

### SUBSECRETARIA DE ARRECADAÇÃO, GESTÃO E CONTROLE DE GRATUIDADES DIRETORIA DE CONTROLE DE GRATUIDADES

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO O DIRETOR DE CONTROLE DE GRATUIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, por meio desta publicação, notifica os (as) usuários (as) do Sistema de Transporte Público Coletivo do